

ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A LICITAÇÃO Nº 20250008/CIPP/CCC, REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016. No vigésimo primeiro (21º) dia do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 15h (quinze horas) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Antônia Simone Magalhães Oliveira – Procuradora-Chefe da Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Rozangela Maria de Almeida Sousa – Vice-Presidente, Patrícia Regina Nascimento Ferreira, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Glauco Denis de Oliveira Bastos e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros – Representante da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP-S/A, para nos termos da legislação pertinente, dar continuidade a licitação acima referenciada, originária da CIPP, que tem por objeto a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REDES DE CABOS ELÉTRICOS DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CATÓDICA DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM.** A Senhora Vice-Presidente instalou a sessão informando em sede preliminar que nas atas das sessões públicas datadas de 16/07/2025 e 12/08/2025, bem como no Edital de Classificação da Proposta de Preços datado de 08/08/2025, onde se lê “FHS CONSTRUTORA EIRELI”, leia-se “FHS CONSTRUTORA LTDA”. Em seguida, foi divulgado o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, declarando **habilitada** a empresa **FHS CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ Nº 27.843.749/0001-57), por ter cumprido com as exigências editalícias, sendo considerada **VENCEDORA** deste certame. Aberto o prazo recursal, o representante da empresa habilitada e Classificada na Fase de Propostas de Preços, Sr. Francisco Jerson Pessoa de Sousa, manifestou plena concordância com o julgamento ora prolatado, renunciando de pronto ao direito de propor qualquer medida recursal, firmando referida decisão com sua assinatura, Francisco Jerson Pessoa de Sousa, encerrando assim, na esfera administrativa, o julgamento desta licitação, com o envio do mencionado resultado licitatório à CIPP-S/A, para providências de estilo (homologação e adjudicação). Esta Ata estará disponível no site www.pge.ce.gov.br e www.seplag.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Vice-Presidente:

Patrícia Regina Nascimento Ferreira
Patrícia Regina Nascimento Ferreira

Rozangela Maria de Almeida Sousa
Rozangela Maria de Almeida Sousa

Marcos Vinícius Sanford Frota Filho
Marcos Vinícius Sanford Frota Filho

Membros da CCC:

Francisco Irisnaldo de Oliveira
Francisco Irisnaldo de Oliveira

Glauco Denis de Oliveira Bastos
Glauco Denis de Oliveira Bastos

Representante do Licitante:

Suely Uchoa Cavalcanti
Suely Uchoa Cavalcanti

Francisco Jerson Pessoa de Sousa
Francisco Jerson Pessoa de Sousa
CPF: 050.967.873-46